



ORDEM DE SERVIÇO Nº 103-DG/IFAM CPA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pelo Chefe do DEPEP do IFAM Campus Parintins, em 01/12/2023.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as turmas finalistas dos Cursos Técnicos Integrados o uso da camisa dos formandos 2023, em substituição do fardamento oficial, pelo período de 04/12/2023 à 11/12/2023. Os alunos devem manter o uso da calça no padrão escolar.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. Nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.